Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 260/94 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Construção de passeios

Ofície-se 30.5.94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a urgente construção de passeios na "via expressa", em especial desde a "paineira" localizada ao lado da PRAÇA SUEKI KIHARA, até a Rua João Zanni, trecho dos mais perigosos e que deve merecer especial atenção da Administração em prol da segurança dos transeuntes.

Não se discute que a obrigatoriedade de se construir calçadas é dos proprietários, cabendo à Municipalidade apenas a sua conservação e recuperação, porém, no caso da "Via expressa", o Executivo deve primar pela segurança da população, construindo as calçadas e repassando os custos aos proprietários dos imóveis, cada um pagando a vista ou em prestações mensais, conforme as condições financeiras de cada um. O que não pode é a "via expressa", em especial o trecho acima mencionado, continuar sem calçadas de concreto, o que obriga os pedestres a andarem no meio do leito carroçável, correndo o risco de serem atropelados.

Com a construção das calçadas ora solicitadas, o Executivo comprovaria a sua preocupação com os pedestres e melhoraria o visual daquela via pública e por onde passam centenas de veículos diariamente, de todos os pontos do Estado, cujos motoristas levariam uma impressão mais positiva da Cidade Coração.

Sala das Sessões,
Em 30 de maio de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 17.928
30/05/94
Oficial da Secretaria